



DECRETO Nº 960, DE 25 DE Janeiro DE 2025

O **PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia; a Lei Complementar nº 010, de 20 de junho de 2005; e o contido no Processo nº 2025.013.467, resolve:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia - APARECIDAPREV, os seguintes membros:

I – Membros titulares:

- a) Ereni de Araújo Almeida, CPF nº ***.040.755-**;
- b) Keila Mirian Afonso Martins Pereira, CPF nº ***.660.611-**;
- c) Keithy Carmen Silva, CPF nº ***.222.061-**;
- d) Renato Marcos da Silva, CPF nº ***430.661-**; e
- e) Juliana de Lima Mendanha, CPF nº ***.307.801-**.

II – Membros suplentes;

- a) Thamara Kellen de Melo Pires Costa, CPF nº ***.164.361-**;
- b) Eduardo Medeiros Silva, CPF nº ***.660.331-**;
- c) Juliano Silva Moreira, CPF nº ***.794.481-**;
- d) Marcelo Rodrigues Schmaltz, CPF nº ***.312.101-**; e
- e) Selton Antônio Correa, CPF nº ***.308.601-**.

Art. 2º Os membros nomeados para compor o Conselho de Previdência cumprirão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma única recondução.

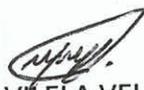
Art. 3º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 412, de 26 de maio de 2024; e

II – o Decreto nº 906, de 29 de outubro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, 25 de Janeiro de 2025.


LEANDRO VILELA VELLOSO
Prefeito de Aparecida de Goiânia

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos que o presente
Documento foi publicado no
Diário Oficial do Município em
25 / 02 / 2025.

Ass: Justica



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 25 de Fevereiro de 2025, Terça - Feira - Ano 11 - Nº 2559

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 959, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia; a Lei Complementar nº 010, de 20 de junho de 2005; o Regimento Interno do Comitê de Investimentos; e o contido no Processo nº 2025.013.469, resolve:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia - APARECIDAPREV, os seguintes membros:

I – Membros titulares:

- Khayo Eduardo Pires de Oliveira, CPF nº ***.199.001-**;
- Gesinopolis Ramos do Carmo, CPF nº ***.863.366-**;
- Henrique Andrade de Freitas, CPF nº ***.823.781-**.

II – Membros suplentes;

- Eduardo Medeiros Silva, CPF nº ***.660.331-**;
- Keila Mirian Afonso Martins Pereira, CPF nº ***.660.611-**;
- Keithy Carmen Silva, CPF nº ***.222.061-**.

Art. 2º Os membros nomeados para compor o Comitê de Investimentos cumprirão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos caso não haja óbice de ordem legal, exceto ao Presidente do Comitê de Investimentos, que será permitida apenas 1 (uma) recondução, após deverá ser feita nova eleição.

Art. 3º Ficam revogados:

- o Decreto nº 389, de 26 de maio de 2022;
- o Decreto nº 183, de 21 de março de 2023; e
- o Decreto nº 892, de 23 de outubro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO

Prefeito de Aparecida de Goiânia

DECRETO Nº 960, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia; a Lei Complementar nº 010, de 20 de junho de 2005; e o contido no Processo nº 2025.013.467, resolve:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia - APARECIDAPREV, os seguintes membros:

I – Membros titulares:

- Ereni de Araújo Almeida, CPF nº ***.040.755-**;
- Keila Mirian Afonso Martins Pereira, CPF nº ***.660.611-**;
- Keithy Carmen Silva, CPF nº ***.222.061-**;
- Renato Marcos da Silva, CPF nº ***.430.661-**;
- Juliana de Lima Mendanha, CPF nº ***.307.801-**.

II – Membros suplentes;

- Thamara Kellen de Melo Pires Costa, CPF nº ***.164.361-**;
- Eduardo Medeiros Silva, CPF nº ***.660.331-**;
- Juliano Silva Moreira, CPF nº ***.794.481-**;
- Marcelo Rodrigues Schmaltz, CPF nº ***.312.101-**;
- Selton Antônio Correa, CPF nº ***.308.601-**.

Art. 2º Os membros nomeados para compor o Conselho de Previdência cumprirão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma única recondução.

Art. 3º Ficam revogados:

- o Decreto nº 412, de 26 de maio de 2024; e
- o Decreto nº 906, de 29 de outubro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO

Prefeito de Aparecida de Goiânia

DECRETO Nº 961, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ROSIMARY MATIAS BATISTA, CPF nº ***.689.481-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I, nível AES-1, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir da data da publicação, retroagindo os efeitos a 3 de fevereiro de 2025, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165, da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput e §§ 4º, 5º e 6º, da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001, de 14 de agosto de 2023.

Aparecida de Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO

Prefeito de Aparecida de Goiânia

DECRETO Nº 962, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ALINE ALVES DOS SANTOS, CPF nº ***.635.811-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I, nível AES-1, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir da data da publicação, retroagindo os efeitos a 3 de fevereiro de 2025, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 165, da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, no art. 18, caput e §§ 4º, 5º e 6º, da Lei complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa Conjunta nº 001, de 14 de agosto de 2023.

Aparecida de Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO

Prefeito de Aparecida de Goiânia